**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 083/2018 – PREGÃO 032/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, no 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS,** inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis - 32 - 4º andar - CEP.: 86.020-080 na cidade de Londrina Paraná, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS**, procurador, portador de Cédula de Identidade n.º 8.409.363-7 SSP/PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **07/08/2018**, cujo objeto foi “a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de atualização da planta genérica de valores e atualização do Código Tributário Municipal, conforme solicitação do Departamento Tributário*”*, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **07/12/2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2019.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 042.614.189-08

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIORCPF/MF 033.182.809-09 |   SILAS MACEDO DE ARAUJO CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.